CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Salvador, em 31 de janeiro de 2023.

Of. nº 517/2023

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.462/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, suspender, pelo período de 01 (um) ano, pela Prefeitura Municipal de Salvador, todas as taxas pagas pelas barracas de chapa, de venda de revistas, de venda de frutas e de venda de lanches, licenciadas pelo município", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Maurício Trindade.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.